

Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos Sociais. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.481.523,70 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos). O empenho é de R\$ 1.481.523,70 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos), sendo R\$ 991.594,36 (novecentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00011, emitida em 11/03/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R\$ 489.929,34 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00012, emitida em 11/03/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 12/03/2024 e término em 12/04/2025. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUIZ EFIGÊNIO DOS SANTOS, na qualidade de Presidente da OSC.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Encaminhamos abaixo o Edital de Intimação nº 02/2024/DF-LEGAL/SUFAE, de 14 de MARÇO de 2024, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS /SUFAE EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 2024. A Subsecretária de Fiscalização de Atividades Econômicas do DF-LEGAL, conforme Portaria Nº 01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUFAE aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s) e infração cometida:

"MAJESTIC MARKETING E PUBLICIDADE EIRELI, **445.921/0001-**, QUADRA 03 CONJUNTO H NÚMERO 20, SETOR RESIDENCIAL LESTE - PLANALTIMA, G-0439-956485-AEU, MANTÉM MEIO DE PROPAGANDA DE PORTE MÉDIO, CONFORME ARTIGO 96, INC II, DA LEI 3035/2002, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO VISÍVEL DE LOGRADOURO PÚBLICO SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO, DESCUMPRINDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO (E-0328-046580-AEU). FICA O RESPONSÁVEL AUTUADO E SUJEITO ÀS DEMAIS SANÇÕES LEGAIS, NO CASO DE CONTINUIDADE DA INFRAÇÃO. MEMORIAL DE CÁLCULO: 1522,74 X 3 = R\$ 4.568,22".

MIREILLE C.M.CARVALHO BRANCO
Subsecretária da SUFAE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005532/2020-55. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 056/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EBF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste e repactuação financeira do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por 01 ano, passando seu término de 24/03/2024 para 24/03/2025. Reajusta-se o contrato em R\$ 131.630,39, correspondente a aproximadamente 3,1129%. Repactua-se o valor contratual em R\$ 121.687,29, correspondente a aproximadamente 2,8777%, passando o valor constante do Quarto Termo de Apostilamento de R\$ 4.228.528,53 para R\$ 4.481.846,22, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes/repactuações. LOTE: 03. RECURSOS: Empenho 2024NE00623, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da

Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Evandro Bonifacio Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007416/2023-13. ESPÉCIE: TERMO INDENIZATÓRIO Nº 002 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS 033/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA C MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Indenizar, em favor da empresa, em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. LOTE: 01. VALOR:R\$ 247.304,36. RECURSOS: Empenho: 2024NE00716, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Clóvis Gomes De Araujo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00026776/2020-71. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E Nº 026/2021-DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e Z7 PLOTTER SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 18/03/2024 para 18/03/2025. O valor do presente ajuste é de R\$ 175.323,94. RECURSOS: Empenho 2024NE00614, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 183. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Antonio Ueleson Madureira Sampaio.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Presencial nº 002/2023 – DECOMP/DA – objeto do processo nº 00112-00007646/2023-82, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, na forma da Ata de Sessão Pública, do dia 14/03/2024 (Sei 135887943), após análise e verificada a aceitabilidade da proposta técnica, de preços e da documentação de habilitação, processou o julgamento, proclamando vencedora do certame o CONSÓRCIO HCO (formado pelas empresas GND CONSTRUÇÕES LTDA, INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e RECICLAR ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA), com o valor total negociado de R\$ 174.000.000,00. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de março de 2024

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EXERCÍCIO DE 2024

1 – OBJETIVOS: o Plano de Publicidade e Propaganda da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF (Emater-DF) tem como objetivo divulgar à sociedade os projetos e ações desenvolvidas pela empresa nos programas de assistência técnica e extensão rural, conforme determinado pela lei distrital 3.184/2003. 2 – ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO: a Assessoria de Comunicação (Ascom) exerce atividades de assessoria de imprensa e de comunicação interna, com a intenção de sensibilizar os órgãos da mídia em geral quanto à importância da divulgação de eventos e notícias da área rural. Para isso, são utilizadas ferramentas de comunicação social, com a elaboração de releases, avisos de pauta, produção de artigos, acompanhamento de entrevistas, elaboração de manuais, pesquisas, criação de notas oficiais, entrevistas coletivas, apoio a eventos, credenciamento de jornalistas, treinamento para fontes (media training), visitas dirigidas, elaboração de campanhas de informação internas, relatórios, produção de conteúdo institucional por meio de vídeos e podcasts, dentre outros. Na comunicação existe atenção ao site institucional da empresa, que atende tanto às demandas internas quanto externas. Diariamente são publicadas notícias relativas aos eventos da Emater-DF, como também notícias veiculadas na mídia nacional, buscando dessa forma informar à comunidade em geral as ações e serviços realizados pela empresa. A Emater-DF também se utiliza do perfil oficial em suas redes sociais — Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e Youtube — para divulgar o trabalho da empresa. A operação tanto do site institucional quanto das mídias sociais obedece aos padrões estabelecidos pela Secretaria de Comunicação (Secom) do Governo do Distrito Federal (GDF). Para o público interno são utilizados